

LEI Nº. 889/02
De 20 de agosto de 2002

"Denomina de **Quadra Poliesportiva José Honório dos Santos - Zé Baixinho**, a Quadra Poliesportiva do Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **Quadra Poliesportiva José Honório dos Santos - Zé Baixinho**, a Quadra Poliesportiva do Distrito de Bandeira do Colônia.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 20 de agosto
de 2002.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Seca Canto
Secretário de Fazenda